



Portaria Inmetro/Dimel nº 0239, de 21 de setembro de 2010.

(6º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 010/2009)

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2009)

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009)

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2010)

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.034764/2010, apresentados por Weightech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 010/2009, que aprova a família de modelos BPW-5000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2009, que aprova a família de modelos BPR-10000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH, destinado a pesagem estática de veículos rodoviários e ferroviários;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009, que aprova a família de modelos BPW-10000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 145/2010, que aprova o modelo PesoNet, de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 165/2010, que aprova o modelo WT27, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH; e,





Considerando as respectivas portarias de alteração e inclusão de modelos, relacionadas às Portarias Inmetro/Dimel nº 010/2009, 048/2009, 138/2009, 145/2010 e 165/2010, resolve:

Art. 1º - Incluir os dispositivos indicadores modelos PesoNet e WT27 como dispositivos indicadores dos instrumentos de pesagem das famílias de modelos BPW-5000, BPR-10000 e BPW-10000.

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelos e portarias a elas vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LSF/lst
P 034764-10 Dimas rev1.doc

